

A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ARTICULADO AOS CONSELHOS DE SAÚDE

SÔNIA MARIA DOS SANTOS LUIZ¹

LETICIA CRISTINA BENTO²

RESUMO

O presente trabalho tem como base, discorrer a importância da contribuição do serviço social no Conselho de Saúde articulado ao Observatório Social do Brasil, como espaço democrático, ao qual o Profissional Assistente Social desenvolve suas ações na formulações de políticas públicas incluso nos órgãos públicos, tendo como objetivo principal, relacionar ambos a fim de avaliar sua efetiva contribuição no desenvolvimento de suas ações , de forma efetiva para a população partindo do princípio que o controle social é um instrumento da expressão da democracia. No contexto dessa normativa justifica-se que o serviço social se desenvolve através do Projeto Ético Político, baseado amparado no Código de Ética Profissional, nas dimensões técnico metodológica, ético política e técnico operativa.

Palavras-chave: Serviço Social, Conselho de Saúde, Controle Social, Observatório Social do Brasil

1 INTRODUÇÃO

¹ SÔNIA MARIA DOS SANTOS LUIZ Graduanda em Serviço Social EAD pelo Centro Universitário Cesumar- Unicesumar.

² LETICIA CRISTINA BENTO (titulação).

Tomando por base, o objetivo do tema proposto é explanar a contribuição do serviço social nos espaços democráticos, justifica-se pela necessidade de atuar com compromisso ético no Conselho de Saúde e Observatório Social do Brasil, no intuito de fazer valer o direito do cidadão na garantia de direitos sociais, para isso faz-se necessário compreender o conceito dessa articulação, baseada na ética profissional do serviço social. Para efeito e desenvolvimento do processo metodológico, a abordagem objetiva e qualitativa com base em um estudo comparativo, do conteúdo das obras de outros autores, em uma revisão bibliográfica e documental.

Este artigo está subdividido em dois tópicos, o primeiro fala do problema de pesquisa: Qual a contribuição do Assistente Social no Conselho de Saúde articulado com o Observatório Social do Brasil?

Assim o objetivo geral passa a identificar quais são essas contribuições, e para tanto no objetivo específico faz a conceituação do Conselho de Saúde, SUS, controle social como ferramenta da cidadania nos espaços democráticos e sobre o Observatório Social do Brasil, as ferramentas do serviço social, o compromisso ético, a importância da informação, a luta pela garantia dos direitos sociais com a conquista da CF/88, e do Projeto Ético Político.

No segundo tópico, discorre sobre a semelhança das atividades desenvolvidas no Conselho de Saúde e do Observatório Social do Brasil.

O Conselho de Saúde apresenta-se como mecanismo de colaboração democrática, baseando -se na formulação de políticas de saúde, e o Observatório Social do Brasil, como instrumento do controle social nessas instâncias públicas, o Profissional Assistente Social, contribui na intervenção junto ao cidadão usando a ferramenta da transparência das informações, como também o planejamento, assessoria fazendo essa mediação de forma participativa junto ao cidadão com conhecimento, com igualdade, dignidade e integralidade.

2- CONCEITO / HISTÓRIA / OBJETIVOS / CONSELHO DE SAÚDE / SUS / OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL

O Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), atua em cada esfera de governo, em união às Secretarias de Saúde dos Municípios, Estado e Federal.

O Conselho de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. BRASIL, (1990).

Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, o Conselho de Saúde analisa e aprova o plano de saúde, o relatório de gestão e informa a sociedade sobre a sua atuação. MINISTÉRIO DA SAÚDE (2013).

Os Conselhos de Saúde, tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde, formados por entidades e movimentos sociais de usuários. A participação popular é de extrema importância pois atua como instrumento de controle social nos espaços democráticos de direito.

É através da participação que se supera a resignação e o medo, e gera as condições para o exercício pleno da liberdade e da cidadania SOUZA,(2004). O autor enfatiza sobre a liberdade da participação, da cidadania a importância da sociedade civil, em exercer a plena cidadania através dos Conselhos Gestores.

Ressalta lembrar que a Lei 8.080/90 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta o (SUS), Sistema Único de Saúde, e a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade, no Sistema Único de Saúde, e a Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde , aprova as diretrizes para a criação, reformulação estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, Mins. Saúde (2013).

Observa-se que a cidadania é a prática dos direitos e deveres políticos e sociais de um cidadão, pois direitos e respeito andam juntos, e contribuem para a sociedade manter se em constante equilíbrio.

Todo cidadão de bem deve exercer a cidadania como direito assegurado na CF/88. A cidadania e o serviço social estão intrínsecos relacionados, na luta pela garantia de direitos, numa dimensão permanente educativa no controle social.

O objetivo do Conselho de Saúde se dá na importância do fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas, a atuação do serviço social nos Conselhos de Saúde se articula no assessoramento, planejamento, na intervenção, na gestão, na qualificação de suas

ações, como instrumento de controle social, e de forma interdisciplinar, conforme COSTA (2000), as ações sócio assistenciais é a principal demanda do assistente social.

A interdisciplinaridade, compreende se como um processo de desenvolvimento de uma postura profissional que viabiliza um olhar ampliado das especificidades que se conjugam no âmbito das profissões, através de uma equipe multidisciplinar, visando integrar saberes e práticas, voltadas a construção de novas possibilidades de pensar e agir em saúde MIOTO, (2008 p 279).

O Profissional Assistente Social, desempenha seu papel do controle social nos espaços democráticos junto a outros profissionais da saúde, sendo conselheiro também, e essa articulação segundo a autora, faz se necessária para o bem do serviço com ênfase na positividade das ações desempenhadas.

Cabe sinalizar que o profissional do serviço social atuando como conselheiro, deve conhecer como o controle social no SUS funciona, suas leis e diretrizes, conforme o manual do Conselho do Ministério da Saúde, (2013).

A atuação do serviço social dentro dos Conselhos de Saúde se dá através do controle social, serve como um instrumento mediador

Saúde é também uma ação de educação permanente, e o Assistente Social através do Controle Social trabalha esse conceito com a população, para que não se perca as dimensões envolvidas.

Controle Social é a participação social da população é um instrumento de fiscalização, pode se dar de duas formas, nos Conselhos gestores e nas Conferências de Saúde, isso é fundamental no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, (SUS), e ter acesso às informações do Conselho de Saúde, para saber como atuar em caso de desvios, como fazer denúncias solicitações e orientações ao Conselho Nacional de Saúde.

É neste campo contraditório das políticas sociais, que nasce um novo conceito para o controle social, atuação de setores organizados da sociedade civil na gestão das políticas públicas no sentido de controla-las, para que estas atendam, cada vez mais as demandas sociais e os interesses das classes subalternas. Neste sentido o controle social envolve a capacidade que os movimentos sociais organizados na sociedade civil, tem de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses da maioria da população CORREIA, (2007 p 12).

A CF/88, de 28/12/90, discorre que a população participará na formulação das políticas da saúde e no controle das ações, CORREIA,(2000), o autor exemplifica que, se entende como controle social quando os instrumentos de planejamento, fiscalização e análises das ações, nos processos da coisa pública é exercida diretamente pela sociedade civil.

SUS- Sistema Único de Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS), foi criado pela CF/88 e regulamentado por meio da Lei 8080/90, (Lei Orgânica da Saúde e pela Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros.

O SUS reúne em si todas as ações, os serviços de saúde e as unidades de saúde sob responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios, de forma integrada a fim de beneficiar todas as pessoas a partir de ações na área de saúde. As ações e serviços de atenção à saúde também podem ser prestados, de forma complementar, pela iniciativa privada conveniada e contratada (Lei Federal 8080/90, art.4º).

Ainda de acordo com o art. 3º do Decreto 7.508/2011, o SUS é constituído pela conjugação das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma direta ou indireta, mediante a participação complementar da iniciativa privada, sendo organizado de forma regionalizada e hierarquizada.

Nesse contexto, o SUS é considerado um dos mais abrangentes sistema de saúde do mundo, que envolve não apenas o tratamento de problemas de saúde, mas também ações de promoção da qualidade de vida e a prevenção de doenças.

Os princípios estabelecidos na CF/88 que orientam a organização do SUS são:

- UNIVERSALIDADE Todas as pessoas tem garantido o acesso a todo e qualquer serviço de saúde.
- EQUIDADE Todos os cidadãos terão acesso à saúde de igual forma e igualdade de condições, independentemente da complexidade de cada caso.
- INTEGRALIDADE O SUS, deve atender a todos em todas as suas necessidades, como atividades de prevenção mas sem prejuízos dos serviços assistenciais.
- GRATUIDADE O atendimento no SUS é gratuito, isto é, não será cobrado diretamente do cidadão nenhum valor, total ou parcial, referente a serviços prestados por meio do SUS, Lei (8080/90, art 43).

Partindo da premissa que a área da saúde é também um espaço para o assistente social atuar na formulação da política da saúde faz-se necessário relacionar ambos, pois o serviço social atua na intervenção, desde atendimento, reivindicação das ações de saúde, planejamento gestão entre outros.

A sociedade através dos movimentos sociais, passou a questionar a atuação do Estado quanto à melhoria de condições de vida da população, e conquistou a política atual, na década de 1980.

Para RAICHELLIS (2008), foi uma época de grandes possibilidades para os trabalhadores enquanto sujeito coletivo, esse manifesto buscando a redemocratização do Estado, e a garantia das políticas sociais. Pois nesse tempo teria sido o agravamento da questão social, devido ao neoliberalismo.

BRAVO, (2008), acrescenta dizendo que a saúde deixou de ser interesse dos técnicos para dar origem numa dimensão política, na democracia, passa então a exigir a Reforma Sanitária, onde ganha força no processo da redemocratização do Estado em 1980, e se concretiza com o (SUS), Sistema Único de Saúde em 1990.

As opiniões de RAICHELLIS e BRAVO associa-se à reflexão pois com a reivindicação da Reforma Sanitária, e efetivada a política de saúde, nasceria o triplé da seguridade social e da assistência social. PAIM, (2009,p 43), fala que é dever do Estado a garantia de acesso à saúde universal, descentralizada, democrática de qualidade.

O serviço Social se posiciona na luta pela democracia junto aos movimentos sociais, em meados de 1990, onde procura demonstrar força, para compreender a questão social, de acordo com IAMAMOTO (2008), enfatiza que é preciso alargar horizontes para os movimentos das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade.

Neste viés, a categoria profissional busca discutir e alinhar uma nova linha para uma nova ordem social, contra a desigualdade social.

Desse modo o Serviço social, abre a década de 1990, com a formulação do seu Projeto Ético Político que se concretiza a partir do Código de Ética Profissional de 1993, da Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8.662/93 e das Diretrizes Curriculares de 1996. Esses dispositivos legais embasa o projeto profissional. Conforme PAULO NETTO (2008), relata que a profissão tem valores, priorizam seus objetivos e formulam requisitos teóricos, práticos e profissionais, e que o

comportamento do profissional estabelece a base com os usuários de organizações privadas ou públicas.

Os valores éticos expressam a vontade de se emancipar, o Projeto Ético Político passa a ser materializado na prática profissional por meio da intervenção consciente pautada na análise crítica, com isso compreende os aspectos históricos teórico metodológico, articulados numa visão ampla.

É de grande relevância a contribuição do profissional de Assistência Social no âmbito da saúde, pois houve grandes transformações lutas e conquistas e o Código de Ética aprimora essa contribuição na saúde.

O Código de 1993, aprimora, assim, a dimensão normativa e punitiva, preservando sua condição indiscutível. De instrumento político e educativo, na medida em que os comandos imperativos ali escritos são dotados de capacidade de orientar a ação profissional, de impedir que violações ocorram por mero desconhecimento ou pela dificuldade interpretativa de normas em questão. CFESS, (2005 P 20).

TÍTULO III

Art 5º São deveres do assistente social nas suas relações com os usuários:

- a- Contribuir para viabilização da participação efetiva da população usuárias nas instituições institucionais.
- b- Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e as crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código.
- c- Democratizar as informações e os acessos aos programas disponíveis nos espaços institucionais, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários.
- d- Devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses.
- e- Informar a população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos.

f- Fornecer à população usuária quando solicitado informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo serviço social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional.

g- Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com o usuário, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

h- Esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

A aplicação do Código de Ética para o Profissional Assistente Social, faz se necessário em todos os âmbitos dentro da saúde, ou/não, pois a intervenção profissional deve ter o compromisso ético teórico prático operativo, embasado na práxis profissional, para enxergar além da teoria e prática , mas pela transformação do processo.

Contudo, o objetivo dessa pesquisa nos Conselhos de Saúde e SUS, é mostrar o fortalecimento e a contribuição do serviço social nestes serviços, embasados pela luta dos movimentos sociais, a atuação do Projeto Ético Político o serviço social nos espaços democráticos como ferramenta do controle social e seus instrumentos como assessoramento, planejamento das ações, compromisso ético metodológico, e técnico operativo, com a inserção do Código de Ética, isso nos leva a reflexão que o profissional ético, é competente comprometido com a prestação de serviços prestados à sociedade garantindo seus direitos e respeito à população.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL

O Observatório Social do Brasil, é um instrumento de controle para a sociedade, onde por meio do qual podem acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos públicos. Atua como pessoa jurídica, de direito privado de fim não econômico ,apartidário é uma ONG do terceiro setor, sem fins lucrativos é regido pelo seu estatuto, se configura como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público .Está pautado na justiça social e no Controle Social, é exercido por Conselhos Gestores.

Exerce com a gestão transparente, atua com técnica, competência e gerenciamento de qualidade, com equilíbrio e atendimento às demandas sociais, acompanha as ações dos gestores em todos os aspectos da administração, facilita o

acesso do cidadão no conhecimento a dados concretos dos recursos públicos, esclarecendo e tirando suas dúvidas .O Controle Social, está inserido na Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, onde passou a disciplinar a gestão financeira dos Estados ,Municípios e Distrito Federal, impedindo práticas infundadas que contrariam os anseios da sociedade.

O Controle Social, são espaços públicos de diferentes segmentos, envolvidos nas políticas públicas, onde acompanha as ações da gestão com eficiência e transparência na prestação de contas, de forma que a sociedade civil organizada, acompanha e fiscaliza a administração pública sendo efetiva, contra a corrupção.

Como espaço democrático, o Observatório Social do Brasil surgiu em 2004, no Estado do Paraná, na cidade de Maringá, isso se deu devido à improbidade administrativa de recursos, a qual foram exercidas ações, expondo seu compromisso ao público e garantindo sua eficiência.

A rede de OSB, conta com mais de 100 Observatórios Sociais, em 19 Estados brasileiros, com mais de 2.500 voluntários atuantes, sua atuação em meados de 2013 à 2016, contribuiu muito com a economia das prefeituras num montante de 1,5 bilhões para os cofres públicos.

O profissional Assistente Social atua no OSB, desenvolvendo várias habilidades, como assessoria, pesquisa, consultoria, planejamento e formulação das políticas sócias e na coordenação.

O Código de Ética (1993), e na Resolução do Conselho Federal do Serviço Social CFESS (nº 273, 1993), deixa especificado que o Profissional Assistente Social está habilitado e preparado para trabalhar com as expressões das questões sociais.

O objetivo do Observatório Social do Brasil é de contribuir com o controle social, atuando de forma ativa no processo de aplicação dos recursos públicos, com transparência e eficiência.

Tendo por base sua metodologia segue um padrão de ética, visão e missão, regidos pelo seu estatuto, com atuação direta na gestão pública certificando as licitações nas prefeituras, desfalques e qualidades dos produtos, também na educação fiscal, através de visitas a centros de educação com teatros, palestras como ao cidadão ou voluntário, para conhecer as ações e perceber a importância do trabalho desenvolvido pela Instituição, a transparência é avaliada por meio dos portais via web, são avaliadas por meio de pesquisas, com o intuito de ver se as informações contidas são verídicas .

Para Bittar (2004), a cidadania no obstante, não somente se delega ao Estado de promover justiça social, mas compreende na postura ativa do cidadão para alcançar a transformação da realidade vivida.

Com base nas diferentes abordagens conceituais, sobre as atribuições do serviço social no Conselho de Saúde, é possível notar semelhanças nas reflexões dos autores, pois o elemento primordial nesse contexto é o envolvimento do cidadão nos espaços democráticos de direito, exercendo a cidadania e o controle social garantida na Constituição Federal de 1988.

2.1 RELACIONAR O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ARTICULADO AO CONSELHO DE SAÚDE

Conforme o desempenho desse trabalho, é possível relacionar ambos no que trata das suas especificidades como espaços democráticos na sociedade.

O Conselho de Saúde por sua finalidade como instrumento de mecanismo de colaboração democrático, se relaciona como mediador entre o cidadão e o Governo, baseando -se na formulação das políticas de saúde, essa relação se dá quando o cidadão exerce a cidadania plena, participando ativamente na tomada de decisões sendo efetivo e constante.

Carvalho, (1995.p.3), se refere acerca dos Conselhos, e que sua importância, é no fortalecimento da participação democrática da população e na implementação das políticas públicas, canal esse, que interliga a população com o governo, em suas três esferas, (federal, estadual e municipal).

O autor se baseia na concepção da importância da participação social, que tem sua base na universalização dos direitos, pautada por uma nova compreensão do caráter, sendo papel do Estado

O Observatório Social do Brasil, como instrumento do controle social, atuante como um processo de avaliação e aplicação de recursos com transparência de suas ações, é considerado espaço democrático, local esse, que o cidadão exerce a democracia, como voluntário da Instituição, também denunciando irregularidades, contribuindo com a justiça social.

O objetivo proposto desse trabalho é dar embasamento do Observatório Social do Brasil atuando nos Conselhos de Saúde, o Serviço Social está inserido para atuar

criticamente, graças ao Projeto Ético Político consolidado, apto para atuar de forma dialética que é a arte de dialogar, argumentar através do conhecimento, com base teórica, metodológica executando eticamente, fazendo a mediação necessária para intervir, junto a esses usuários, usando as ferramentas da transparência das informações, pesquisa, assessoramento e do conhecimento, para que atuem junto ao Conselho de saúde de forma participativa dessas ações com igualdade, dignidade e integridade.

Para tanto, é possível elucidar as semelhanças do Conselho de Saúde e Observatório Social do Brasil, como espaços democráticos, o intervém dessa interrelação é a publicidade que é considerado como o direito à informação.

Conforme a LAI, Lei do Acesso à Informação que entrou em vigor 05/12, criou mecanismos que possibilita o acesso à informações públicas à pessoa física ou jurídica sem a necessidade de apresentar qualquer motivo.

É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário do exercício profissional. CF/88 (art XIV).

Assim sendo, o trabalho do Assistente Social, nestes espaços, é o de garantir esses direitos, como instrumento social mediador, no assessoramento planejamento e na formulação e avaliação das políticas sociais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo proposto, evidenciou a eficiência que a contribuição do serviço social traz à comunidade no Conselho de Saúde e Observatório Social do Brasil, porém não se extingue as ações do serviço social nas instâncias públicas e na formulação de políticas públicas, chego a conclusão que é através do método dialético do Projeto Ético Político que fortalece a cidadania junto à comunidade, e que o Conselho de Saúde e Observatório Social do Brasil, atuante com o Profissional Assistente Social, somam-se positivamente, pois as experiências vivenciadas através do instrumento do controle social atrelado ao Observatório Social do Brasil, enriquece o conhecimento do profissional junto ao cidadão, trazendo benefícios sociais e morais para a sociedade, pois é um direito universal o mesmo ter direito à política pública.

REFERÊNCIAS

BITTAR ,Eduardo C.B **Ética, Educação, cidadania e direitos humanos.** Manole,Barueri,2004.

BRASIL. **Código de ética do Assistente Social** .Lei 8662/93, 10 ed.

BRASIL. Constituição (1988).**Constituição da República Federativa do Brasil.**35ed.São Paulo, Saraiva,2005.

BRASIL. **Lei de acesso a informação** (Lei nº 12.527/11) acesso em 10/06/18

BRASILIA .**Ministério da Saúde .Secretaria de Atenção a Saúde.**Brasília/DF,2013.

BRAVO, Maria Inês. **A política de Saúde no Brasil.** In: MOTA, Ana Elizabeth et. Al. (orgs). Serviço Social e Saúde: formação profissional. São Paulo: Cortez, 2008.

CARVALHO, Fabiana Aparecida. **O Serviço Social e a Interdisciplinaridade**(.Dia-logos) Brasília, v.18, nº1, dez 1995.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS).Parâmetros de atuação do Serviço Social na saúde. Brasília,2010.

COSTA,M.D.H.de C. **O trabalho no Serviço Social de Saúde e a Inserção dos (as) Assistentes Sociais,** São Paulo, Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e Formação Profissional,** 14 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

OBSERVATÓRIO Social do Brasil. Disponível em: <http://osbrasil.org.br/observatórios-pelobrasil>.

PAIM, Jairnilson Silva. **O que é SUS.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

SISTEMA Único de Saúde_SUS, **Lei n 8080,** de 19 de setembro de 1990.Brasília:NAS, 2003.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético político do Serviço Social**, In: MOTA, Ana Elizabeth et .al.(orgs). Serviço Social e Saúde: formação profissional. São Paulo: Cortez, 2008.

RAICHELLIS, Raquel. **Democratizar a gestão das políticas sociais-um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil.**In: MOTA, Ana Elizabeth et. al.(orgs). Serviço Social e Saúde: formação profissional. São Paulo: Cortez, 2008.